

Integração do Rumos no SIIFSE

Rumos

Manual do Utilizador

Formulário de Candidatura F04

Acção - Tipo: 1.2.5.2





CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página(s)
1	01/04/2009	Aprovação	33

Aprovação: Director de Serviços do Fundo Social Europeu











ÍNDICE

I	INTRO	ODUÇAO	4
	1.1	ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS	4
	1.2	VISÃO GLOBAL DOS REQUISITOS FUNCIONAIS	
	1.3	ESTRUTURA DO DOCUMENTO	
	1.3	ESTRUTURA DO DOCUMENTO	4
2	CANE	DIDATURA	5
	2.1	ESTRUTURA DE NAVEGAÇÃO	5
	2.2	LISTA DE CANDIDATURA	6
	2.3	IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO-TIPO A QUE SE CANDIDATA	8
	2.4	Entidade Beneficiária	9
	2.5	O PROJECTO	10
		2.5.1 Caracterização do Projecto	10
		2.5.2 Prioridades Temáticas	13
		2.5.3 Acompanhamento do Projecto	16
	2.6	LISTA ÁREAS DA FORMAÇÃO	18
	2.7	DETALHE ÁREAS DA FORMAÇÃO	20
	2.8	Custos	22
	2.9	RESUMO	24
	2.10	SUBMISSÃO	27
		2.10.1 Submissão de formulário	27
		2.10.2 Confirmação da submissão	31
	2.11	TERMO DE RESPONSABILIDADE	32





















Introdução

1.1 Enquadramento e objectivos

O presente documento pretende descrever todo o processo associado à recolha directa no SIIFSE do formulário de candidatura identificado como F4 aplicando-se às seguintes acções tipo:

1.2.5.2 - Formação Modular

1.2 Visão global dos requisitos funcionais

Foram estabelecidos os seguintes requisitos para a recolha do formulário F04, os restantes requisitos transversais a todos os formulários encontram-se no Source Safe, documento AP299_FRM_v00.doc:

Em candidatura o projecto poderá abranger até 24 meses;

1.3 Estrutura do documento

O documento encontra-se estruturado em 3 capítulos:

REGIÃO AUTÓNOMA

- Capítulo 1 Introdução onde se apresentam os principais requisitos funcionais e os pressupostos que foram delineados em reuniões prévias à elaboração do presente documento;
- Capítulo 2 Descrição dos ecrãs que corporizam o formulário e de que forma estes se articulam bem como a estrutura de navegação. Para cada ecrã é descrito o layout, as validações que lhe estão subjacentes e o processo inerente à confirmação em cada ecrã (e.g.: actualizações de dados, alterações de estados);

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.

REPÚBLICA

PORTUGUESA



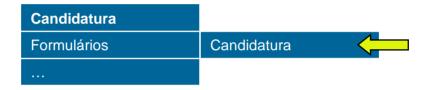




§ Capítulo 3 – Neste capítulo é apresentado o modelo de dados de suporte ao presente formulário.

2 Candidatura

O acesso à funcionalidade é feito através da entrada de menu "Candidatura", sub-menu "Candidaturas", conforme ilustrado na figura abaixo.



2.1 Estrutura de navegação

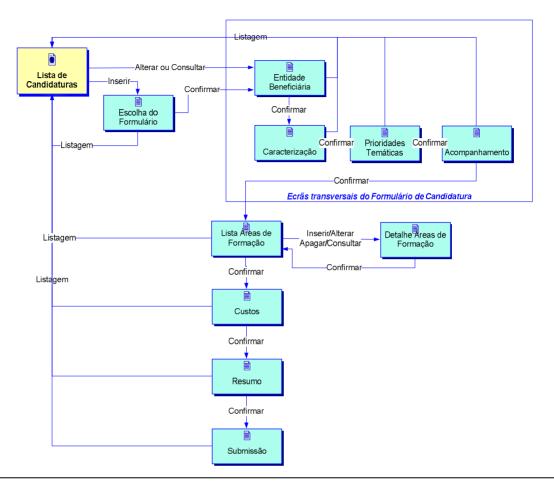












Lista de Candidatura

A Lista de Candidaturas encontra-se na área de ecrãs transversais dos formulários de candidatura, o desenho técnico/funcional deste formulário encontra-se especificado no documento AP299_FRM_v00.doc.



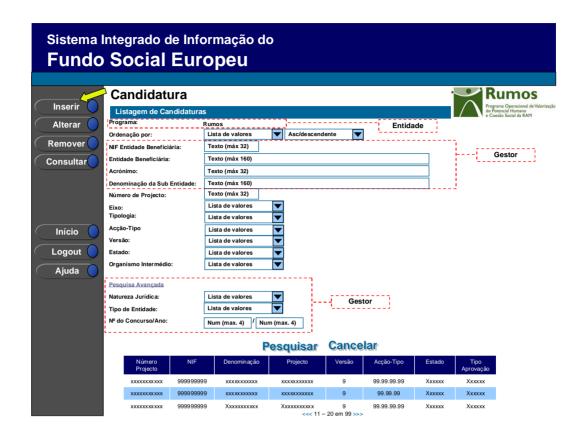
Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.

















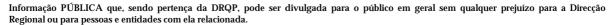




2.3 Identificação da Acção-Tipo a que se candidata

A Identificação da Acção-Tipo encontra-se na área de ecrãs transversais dos formulários de candidatura, o desenho técnico/funcional deste formulário encontra-se especificado no documento AP299_FRM_v00.doc.















2.4 Entidade Beneficiária

A Entidade Beneficiária encontra-se na área de ecrãs transversais dos formulários de candidatura, o desenho técnico/funcional deste formulário encontra-se especificado no documento AP299_FRM_v00.doc.







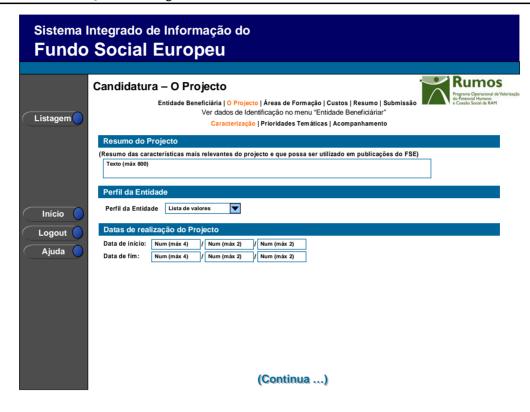






2.5 O Projecto

2.5.1 Caracterização do Projecto



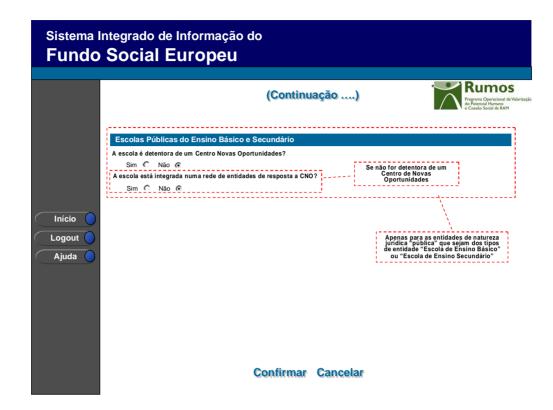












Neste ecrã é introduzida a informação relativa à caracterização da candidatura, designadamente:

- Resumo do Projecto.
- Perfil da Entidade:
 - o Entidade empregadora
 - Entidade formadora
 - o Outros operadores
- As datas de inicio e fim do projecto.
- Escolas Públicas do Ensino Básico e Secundário (Apenas para as entidades de natureza jurídica "pública" que sejam dos tipos de entidade "Escola de Ensino Básico" ou "Escola de Ensino Secundário")

Operações

§ Botão "Confirmar" para registar/alterar a informação inserida no ecrã;



Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.









§ Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de candidaturas.

Validações

- § Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- § A data de início do projecto terá que ser inferior à data de fim do projecto.
- § Em candidatura o projecto poderá abranger até 24 meses;
- § As datas estão condicionadas à data de início e fim do Quadro.1
- § Dimensões dos campos (conforme desenho do ecrã).

Processo

§ "Confirmar" regista a informação digitada no ecrã e navega para o ecrã "O Projecto - Prioridades Temáticas"

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção



Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.





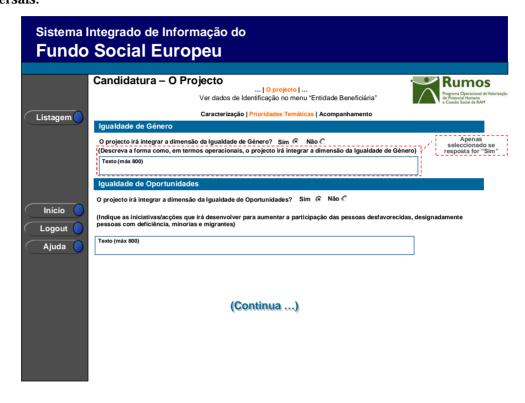
¹ As data de início e fim do Quadro são: 01 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2015, estas datas são passíveis de parametrização.

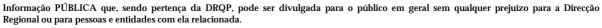




2.5.2 Prioridades Temáticas

O ecrã para descrição do projecto encontra-se no desenho técnico/funcional dos ecrãs transversais.





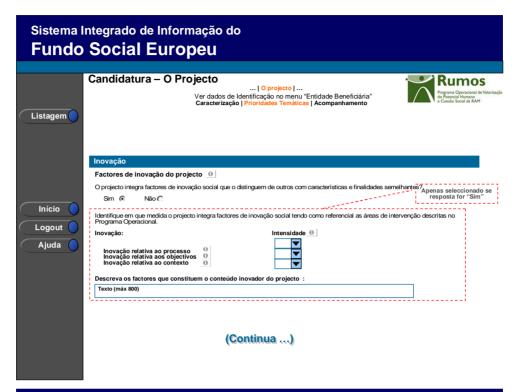














A este formulário aplicam-se os campos de prioridades temáticas:











- Igualdade de Género
- Igualdade de Oportunidades
- Inovação
- Cooperação Transnacional











2.5.3 Acompanhamento do Projecto

O ecrã de acompanhamento do projecto encontra-se no desenho técnico/funcional dos ecrãs transversais.



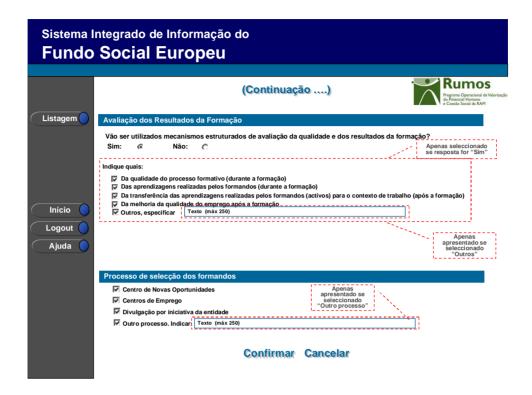












A este formulário aplicam-se os campos de acompanhamento do projecto:

- Acompanhamento do Projecto
- Acompanhamento Pós Formação
- Avaliação dos Resultados da Formação
- Processo de selecção dos formandos



Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.









Lista Áreas da Formação 2.6



Cada Projecto pode ter diversas áreas de formação. A partir deste ecrã pode ser introduzida, alterada, removida ou consultada a informação de detalhe de cada uma das áreas de formação.

Os campos relativos ao nº total de Registos a inserir e já inseridos apenas é visível em modo de inserção ou alteração da candidatura, uma vez que apenas tem por objectivo a validação do número de registos inseridos.

Por forma a possibilitar a identificação, na lista, de cada uma das áreas de formação, será disponibilizada a seguinte informação:

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção

REPÚBLICA

PORTUGUESA

- Área de formação;
- Volume de formação;
- Nº. de formandos;





DA MADEIRA





Operações

- § Botão "Confirmar" para registar/alterar a informação inserida no ecrã;
- § Botão "Cancelar" para fazer reset à informação introduzida no ecrã;
- § Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de candidaturas.
- § Botão "Inserir" para inserir uma nova Área de Formação;
- § Botão "Alterar" para alterar a Área de Formação;
- § Botão "Remover" para remover a Área de Formação;
- § Botão "Consultar" para consultar o detalhe da Área de Formação seleccionada;

Validações

- § A operação de "Inserir" (botão lateral esquerdo) é possível apenas se o nº total for superior ao nº de registos já inseridos;
- § "Remover" e "Alterar" um elemento da lista pressupõe a selecção (clique sobre a linha) do registo a remover ou alterar.

Alertas

§ Ao alterar o total de registos para um nº inferior ao já inserido, é enviado um alerta para que o utilizador proceda à remoção do elemento pretendido a partir da listagem.

Processo





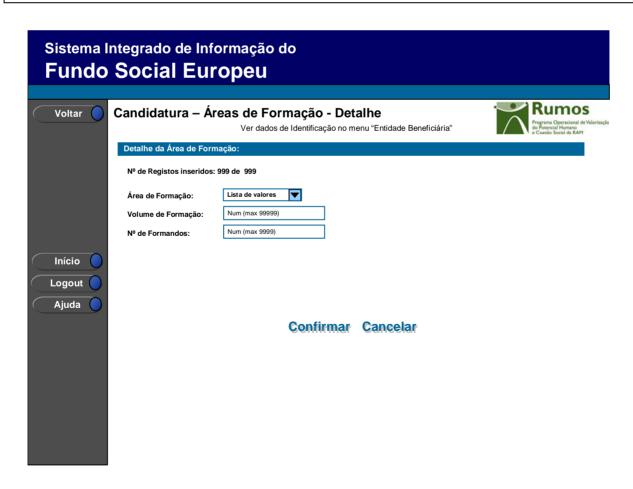






- § "Confirmar" regista a informação digitada no ecrã e navega para o ecrã "Custos"
- § "Inserir" navega para o ecrã de "Detalhe de áreas de formação" em modo de inserção;
- § "Alterar" navega para o ecrã de "Detalhe de áreas de formação" seleccionado da lista sendo permitida a sua edição;
- § "Remover" navega para o ecrã de "Detalhe de áreas de formação" em modo de remoção;
- § "Consultar" navega para o ecrã de "Detalhe de áreas de formação" em modo de consulta;
- § "Confirmar" regista o nº Total de registos a inserir no âmbito do projecto.

2.7 Detalhe Áreas da Formação













Neste ecrã é introduzida a informação relativa a uma dada área de formação do projecto, designadamente:

- Área de formação;
- Volume de formação;
- Nº de Formandos.

Operações

- Botão "Confirmar" para registar/alterar a informação inserida no ecrã;
- § Botão "Cancelar" para fazer reset à informação introduzida no ecrã;
- Botão lateral "Voltar" para retornar à listagem de áreas de formação;

Validações

- Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- § Volume de formação tem que ser maior ou igual a 1.
- § O número total de formandos tem que ser maior que zero.
- § Dimensões dos campos (conforme desenho do ecrã).

Processo

"Confirmar" regista a informação digitada no ecrã e navega para o ecrã "Lista de áreas de formação" caso o n.º de áreas a registar coincida com o n.º registado. Caso contrário, navega para o ecrã "Áreas de Formação - Detalhe".



Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.









2.8 Custos















Neste ecrã será recolhida a indicação se a entidade pretende, ou não, optar pelo regime forfetário. Falta definir o texto relativo ao (i) informativo. Estará seleccionada a opção "regime de custos reais", sem possibilidade de edição.

A rubrica 7 "Encargos com formação e promoção das CIF" não se encontra editável.

Os custos são recolhidos para a totalidade do projecto em conformidade com a estrutura de rubricas definida para esta acção-tipo-

O quadro de discriminação dos valores por anos apenas se aplicará a projectos plurianuais.

Operações

- § Botão "Confirmar" para registar/alterar a informação inserida no ecrã;
- § Botão "Cancelar" para fazer reset à informação introduzida no ecrã;
- § Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de candidaturas.

Validações

- § Todos os campos são de preenchimento obrigatório;
- O custo total terá que ser superior a zero;
- § O montante para qualquer ano de financiamento deve ser igual ou superior a zero;
- No caso de projectos plurianuais o valor total do quadro de distribuição de custos por anos tem de ser igual ao valor total calculado no quadro de discriminação de custos por rubricas;

Processo

§ "Confirmar" insere/actualiza os dados relativos aos custos previstos para o projecto e navega para o menu "Resumo".











2.9 Resumo















Neste ecrã é apresentado um resumo do formulário permitindo à entidade beneficiária validar a informação inserida.

No resumo do projecto deverá aparecer as datas previstas de realização do projecto, bem como a informação física, nomeadamente o número de formandos e volumes de formação a realizar. É também apresentado um resumo dos custos previstos para o projecto.

Será também neste ecrã que à entidade beneficiária confirmará a intenção de remoção da candidatura (operação escolhida na listagem de candidaturas apenas para candidaturas registadas). Para fazer face a este requisito, o ecrã de "resumo" apresentará o botão "confirmar", em caso de remoção, não sendo disponibilizada nenhuma outra informação do formulário.

Operações

- Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de candidaturas;
- Botão "Confirmar" (disponível apenas se a entidade beneficiária pretende "Remover" a candidatura).

Alertas

(botão disponível apenas em contexto de remoção de candidatura) será apresentado o alerta: "Tem a certeza que pretende remover a candidatura?".

Validações

Botão "Confirmar" apenas se a candidatura se encontra no estado "registada".

Processo

- Botão lateral "Listagem" navega para a "Listagem de Candidaturas";
- Botão "Confirmar", remove a candidatura do SIIFSE e navega para a "listagem de candidaturas".

Informação PÚBLICA que, sendo pertença da DRQP, pode ser divulgada para o público em geral sem qualquer prejuízo para a Direcção



REGIÃO AUTÓNOMA











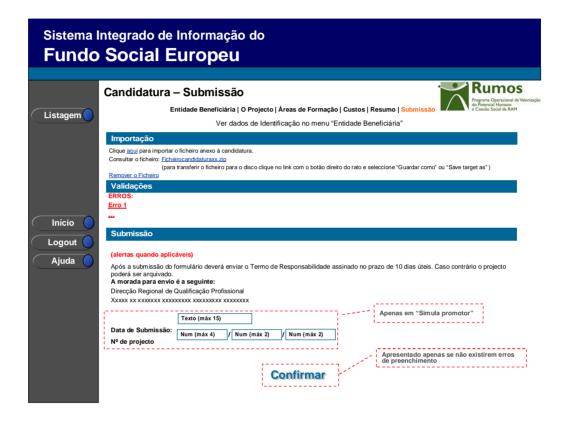






2.10 Submissão

2.10.1 Submissão de formulário



Este é o último dos ecrãs que corporizam o formulário de candidatura, sendo neste ecrã que a entidade procede à submissão do formulário à entidade gestora após ter sido verificado o seu correcto preenchimento. A opção de submissão (botão "Confirmar") apenas será disponibilizada quando o formulário não apresentar erros de preenchimento e toda a informação obrigatória estiver devidamente preenchida.

Também serão aqui apresentados, quando aplicável, alertas não impeditivos de submissão que permitirão à entidade tomar as diligências necessárias para regularização das situações verificadas.





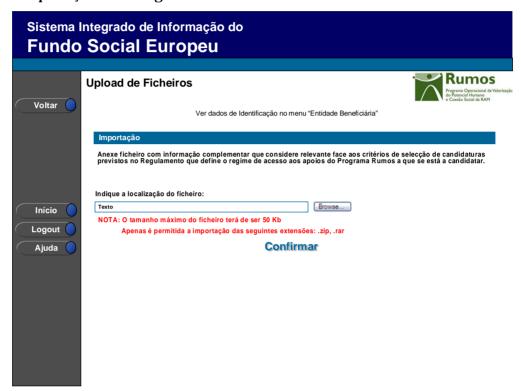






Será disponibilizado um *link* para importação do ficheiro a anexar à candidatura e outro que dá acesso ao ficheiro que foi importado.

O ecrá de importação será o seguinte:



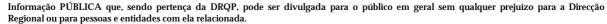
Para prever o cenário de recuperação de histórico, quando em contexto de simula promotor, será recolhida a data de submissão e o nº de projecto.

Será ainda apresentada a morada para a qual o termo de responsabilidade deverá ser enviado em conformidade com a acção-tipo e Organismo Intermédio da candidatura.

Operações

- § Botão "Confirmar" para submeter a candidatura;
- § Botão lateral "Listagem" para retornar à listagem de candidaturas.

Validações













- § Para ser permitida a submissão da candidatura (disponibilização do botão "confirmar") o formulário terá de estar devidamente preenchido. Assim, procede-se nesta página a um conjunto de validações à integridade e coerência da informação introduzida nos diversos ecrãs que corporizam o formulário. Em suma, todas as validações efectuadas em cada um dos ecrãs, e atrás descritas, são revalidadas neste ecrã.
- § Para as entidades com perfil formadora os custos com a rubrica 1.2. Encargos salariais com activos em formação têm que ser iguais a zero;
- § Para as entidades com perfil Outros Operadores os custos com a rubrica 1.2. Encargos salariais com activos em formação têm que ser iguais a zero;
- § A data de fim do projecto não pode ser anterior à data de submissão.
- § Adicionalmente a estas validações procede-se também à verificação de outros requisitos, nomeadamente:
 - o O ecrã de Entidade Beneficiária é de preenchimento obrigatório.
 - o Os ecrãs quem compõem O Projecto são de preenchimento obrigatório.
 - Os custos do projecto deverão ser superiores a 0;
 - o Tem de ser registada pelo menos uma área de formação.
- Validações que, por dependerem da data de submissão, serão, quando em contexto de "simula promotor", efectuadas apenas com a submissão da candidatura (botão Confirmar):
 - Não é permitido inserir uma data de submissão superior à actual;
 - A data de submissão não pode ser superior à data de início do projecto;
 - A data de início do projecto tem de estar definida;
 - Caso o número de projecto indicado já exista, será necessário inserir um número de projecto diferente;
 - Tratando-se o promotor de uma entidade colectiva todos os dados relativos à sua caracterização¹ (funcionalidades "Registo de Pessoa Colectiva" e "Indicadores de Actividade") deverão estar preenchidos;

¹ Os dados relativos à caracterização da entidade (funcionalidades "Registo de Pessoa Colectiva" e "Indicadores de Actividades" correspondem ao Formulário A.











- Se a diferença entre os anos de submissão e de início de actividade for 1 verifica se foram preenchidos todos os campos dos indicadores relativos ao emprego para o ano X:
- Se a diferença entre os anos de submissão e de início de actividade for >= 2 verifica se foram preenchidos todos os campos dos indicadores relativos ao emprego para os anos X e Y;
 - Se a diferença entre os anos for 1 verifica se foram preenchidos todos os campos dos indicadores sobre a formação realizada para o ano X;
 - Se a diferença entre os anos for >= 2 então verifica se foram preenchidos todos os campos dos indicadores sobre a formação realizada para os anos X e Y.

Processo

- § Botão "Confirmar" submete a candidatura:
 - Atribui o nº ao projecto de acordo com a seguinte regra:
 - § Se o nº de projecto está preenchido o nº atribuído é igual ao nº introduzido:
 - § Se o nº de projecto não está preenchido é calculado pelo SIIFSE (formato: NNNNN/CCCC/AAAA em que:

NNNNNN: nº sequencial no programa;

CCCC: Ano da candidatura:

AAAA: Acção tipo da candidatura).

- Altera o estado para "submetido";
- O formulário passa a ser apresentado em modo de consulta;
- o Navega para o ecrã de "confirmação da submissão".



Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.









2.10.2 Confirmação da submissão



Este ecrã corporiza a confirmação da correcta submissão do formulário sendo também neste ecrã que o utilizador deverá proceder à impressão do termo de responsabilidade (que inclui informação resumo do projecto) a assinar e enviar ao gestor.

Face à importância que este elemento tem para o processo será apresentado um alerta à entidade reforçando que o termo de responsabilidade é necessário para que se inicie o processo de análise pela estrutura do gestor.



Regional ou para pessoas e entidades com ela relacionada.









2.11 Termo de responsabilidade







Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM

Acção-Tipo X.X.X.X - Xxxxxxxxxxxxxx

Número do projecto: 999999999

Data de submissão: 9999/99/99

Apenas quando existe Organismo Intermédio

Organismo Intermédio

Resumo do projecto

Data de início: 9999/99/99 Data de Fim: 9999/99/99

Área de Formação	Volume de Formação	Nº de Formandos
999 - Xxxx x	99999	9999
999 - Xxxx x	99999	9999
999 - Xxxx x	99999	9999
TOTAL	9999	9999

Custos previstos com o projecto:

(Valores em Euros)

Rubrica	Montante
1. Encargos com formandos	9 999 999.99
2. Encargos com formadores	9 999 999.99
3. Encargos com outro pessoal afecto ao projecto	9 999 999.99
4. Rendas, Alugueres e Amortizações	9 999 999.99
5. Encargos directos com a preparação, acompanhamento e avaliação	9 999 999.99
6. Encargos gerais do projecto	9 999 999.99
7. Encargos com a promoção e coordenação da CIF	9 999 999.99
8. Despesas com a transnacionalidade	9 999 999.99
TOTAL	9 999 999.99

















Candidatura

Acção-Tipo X.X.X.X - Xxxxxxxxxxxxxx

Número do projecto: 999999999

Data de submissão: 9999/99/99

Distribuição dos custos por ano civil

	Ano n	Ano n + 1	Total
Montante	9 999 999.99	9 999 999.99	9 999 999.99

Receitas Próprias	9 999 999.99

Modalidade de financiamento dos custos indirectos:

xxxxxxxxxxxxx

Termo de Responsabilidade

DECLARAÇÃO:

O(s) Subscritor(es) declara(m):

- a) ter conhecimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito do FSE;
- b) a veracidade das informações constantes desta candidatura;
- c) ter a entidade a situação contributiva regularizada perante a Fazenda Pública e Segurança Social;
- d) ter a entidade a situação contributiva regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos do FSE;
- e) que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável;
- f) que se encontra certificada nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s);
- g) não estar a entidade inibida de recorrer ao financiamento do FSE por lhe ter sido aplicada sanção por incumprimento da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e no emprego;
- h) que não foi nem será presente a qualquer outra entidade pedido de financiamento para os mesmos custos objecto desta candidatura.

	1 .	
Data:	/ /	Assinatura*:



DA MADEIRA





^{*} Assinatura reconhecida de quem tenha poderes para obrigar a entidade. No caso de serviços públicos, assinatura de quem tenha poderes para obrigar a entidade com aposição de selo branco